



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 158/2022 MUCAMBO/CE, 27 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a denominação do prédio onde está localizado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos que passa, doravante a denominar-se prédio: **JOSÉ ALCÂNTARA PARENTE (ZEQUINHA)**, prédio este localizado na Rua Monsenhor Domingos, s/n, Centro, Mucambo/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos –ECT, ENEL, CISAR e outras companhias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, 27 DE JUNHO DE 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL